



Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo

Processo de seleção de Professor(a) Escolar

Brasília, DF, 07 de Abril de 2014.

O Fórum de Admissão, Avaliação e Progressão (Faap) da Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo torna público o processo de seleção para PROFESSOR com a finalidade de formação do quadro para substituição e cadastro de reserva, com a finalidade de desenvolver a atividade de Professor(a) de educação infantil, com possibilidade de realização de substituições imediatas e de assumir como professor efetivo quando se fizer necessário à instituição.

Quem somos?

Fundada em 1982, a **Vivendo e Aprendendo** constituiu-se legalmente como associação sem fins lucrativos. A ideia principal da escola é aliar a proposta educacional inovadora à experiência associativa, na qual cada pessoa atua no sentido de preservar e enriquecer a associação. Uma ideia como essa transforma o respeito à individualidade em conceito e em prática, formando, deste modo, crianças e adultos(as) criadores(as) do próprio processo educacional.

Os(as) educadores(as) da instituição buscam realizar um trabalho que dê às crianças oportunidade de se tornarem indivíduos originais, capazes de explorar criativamente as alternativas oferecidas pela realidade, na solução dos problemas e transformação dessa mesma realidade. Para atingir esse objetivo, o trabalho com as crianças é realizado a partir do seu interesse imediato e espontâneo mediado pela criação de condições que contenham desafios que não incentivem o espírito de competição interindividual, mas ao contrário, desenvolvam o espírito de cooperação, respeito pela opinião do(a) outro(a) e de participação na vida grupal.

1) Objetivo Geral

Convocação temporária, por prazo determinado e por demanda de substituições conforme as necessidades da instituição. Os profissionais selecionados também poderão ser contratados de forma efetiva como professor da instituição, a depender da existência de vagas.

2) Descrição das atividades a serem desenvolvidas

- Realizar trabalho de educação infantil como professor(a) conforme as RCNEI (Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil).



3) Qualificação profissional (perfil do candidato)

Para o preenchimento das funções e atividades acima mencionadas exigirá-se a capacidade técnica e experiência comprovada em trabalhos desta natureza ou equivalentes, conforme critérios eliminatórios e preferenciais elencados abaixo:

a. Critérios Eliminatórios:

- Formação mínima – estar cursando o ensino superior em quaisquer áreas de conhecimento;
- Não exercer nenhum cargo público

b. Critérios preferenciais:

- Possuir experiência em processos de educação infantil;
- Experiência em organizações ou associações;
- Habilidades nas áreas de metodologias educativas, bem como capacidade de sistematização e elaboração de textos e relatórios;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Capacidade de articulação interpessoal e institucional.

4) Das condições de trabalho e remuneração:

a) **Substituições:** carga horária, mínimo 4 horas, com horários a combinar.

Remuneração variando de R\$6,02 a R\$ 8,48/hora aula mais 12% referentes à antecipação de dissídio. Vale Transporte.

b) Cargo efetivo de professor:

- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, das quais:
 - 20 (vinte) horas presenciais em sala, distribuídas durante a semana em um turno;
 - 12 (doze) horas presenciais fora de sala para realização de planejamento, atendimento aos pais e coordenação;
 - 2h 30 (duas horas e meias) plantão depois do turno em sala;
 - 1h 15 (uma hora e quinze minutos) chegada de quinze minutos antecipada para atividades em sala;
 - 3 (três) horas para reunião de coordenação com equipe pedagógica, no período noturno;
 - 1 (uma) hora distribuída em horário a combinar (hora atividade).

Remuneração R\$ 1.780,80 mais 12% referentes à antecipação de dissídio. Vale Transporte e alimentação.

5) Apresentação de candidatura:

Entregar pessoalmente (Endereço: SGAN 604, s/n, Lote C, fd. Telefone: 3321-3581 ou 85190990 - TIM), ou via e-mail (faapvea@gmail.com) o *Curriculum vitae* até **15/04/2014** Somente com a entrega deste documento a candidatura se tornará válida.



6) Da seleção:

O processo seletivo se inicia com o recebimento e avaliação dos currículos. Em seguida, os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) para vinte horas de observação do cotidiano da associação, onde acompanhará o ambiente e as atividades realizadas nos 5 ciclos (turmas) que compõem a organização pedagógica da escola. Após estas observações, os(as) candidatos(as) devem elaborar um relatório. O processo seletivo se encerra com a realização das entrevistas com os(as) candidatos(as) escolhidos(as).

7) Cronograma:

Dia e hora	Atividade prevista
1. 15 de abril de 2014, 17:00h:	Prazo limite para a apresentação dos currículos.
2. 23 de abril a 09 de maio de 2014:	Período para as observações, conforme convocação e agenda.
3. 16 de maio de 2014, 17:00h:	Prazo limite para entrega do relatório de observações.
4. 19 a 30 de maio de 2014:	Realização de entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as).
5. 11 de junho de 2014, 17:00h:	Divulgação dos resultados finais.

Obs: Eventuais questões não elucidadas no presente edital serão avaliadas e deliberadas pelo FAAP e pela direção da Associação.